

Assunto: Paradas do sistema eproc

Competência: Todas

Público: Advogados; Defensoria Pública; Procuradorias; Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Emissão da certidão informativa de parada no sistema eproc

Edição nº 134

Quando, por alguma razão técnica ou operacional, houver **indisponibilidade** do eproc, será fornecida por meio de funcionalidade própria uma certidão institucional informando a ocorrência da **parada no sistema**.

A certidão pode ser emitida no ambiente logado do eproc diretamente pelo representante da parte (advogado, procurador ou defensor).

O que é a parada no sistema?

Configura parada no sistema:

- a indisponibilidade superior a 60 minutos, ininterruptos ou não, entre 12 e 23h;
- a indisponibilidade por qualquer período que ocorra entre 23h01 e 00h.

Certidão de parada no sistema e suspensão de prazos

A disponibilização da certidão que informa uma parada no sistema **não** garante, imediata e automaticamente, a suspensão de prazo processual ou a postergação deste.

Para isso, o interessado deve peticionar nos autos informando a indisponibilidade ao juiz, este que, por sua vez, avaliará caso a caso.

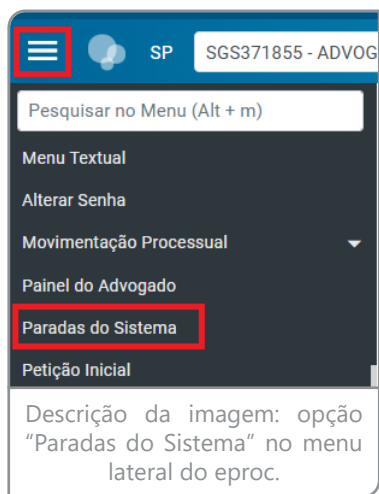
A certidão tem a finalidade, contudo, de resguardo processual, sobretudo quando a parada no sistema frustrar uma intervenção no processo pela parte interessada.



Como emitir a certidão (advogado)

Acesse o eproc com suas credenciais. Atente-se para acessar a base do eproc em que tramita seu processo (1G, 2G ou Colégio Recursal).

No menu lateral do sistema, localize e selecione a opção **"Paradas do Sistema"**.



Em seguida, na tela **"Relatório de Paradas"**, são exibidas as paradas cadastradas no sistema. Selecione o dia da ocorrência e acione o ícone **"Gerar Certidão"**, representado pela figura de um arquivo "PDF".

Relatório de Paradas					
Imprimir Voltar					
☒	Descrição Motivo Evento	Houve Prorrogação de Prazo?	Data Inicio	Data Fim	Ações
☒	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Sim	19/05/2026 17:50:00	19/05/2026 23:59:59	
☐	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Sim	11/02/2026 15:00:00	11/02/2026 22:30:00	
☐	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	Sim	10/02/2026 09:00:00	10/02/2026 12:30:00	

Descrição da imagem: tabela com registro das paradas na tela "Relatório de Paradas".

O sistema emite a certidão, em arquivo no formato "PDF", podendo o usuário baixá-la para juntada em processos cujos prazos se encerravam no dia da ocorrência.



JUSTIÇA ESTADUAL
CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

A presente certidão é confeccionada com base nos registros do sistema Eproc da Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nestes termos, certificamos que **para fins do artigo 8º da Resolução TJSP nº 551/2011, artigo 3º do Provimento nº 87/2013 da Presidência do TJSP e artigo 3º do Provimento CG nº 26/2013, a Secretaria de Governança de Sistemas (SGS) comunica que, devido a problemas de ordem técnica, o sistema eproc apresentou indisponibilidade no serviço de peticionamento eletrônico por período superior a 60 minutos no dia 19/05/2026.**

Data/hora início da ocorrência: **19/05/2026 17:50:00**

Data/hora final da ocorrência: **19/05/2026 23:59:59**

Certificamos, ainda, que os prazos foram suspensos, na forma prevista no art. 221 do CPC.

Certidão emitida em: 21/05/2026 às 12:37 (hora e data de Brasília)

Descrição da imagem: exemplo de certidão de parada do sistema.

Referências e leituras sugeridas:

RESOLUÇÃO Nº 963/2025, artigo 21, incisos I e II. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/gcn-frontend-vue/legislacao/find/229313>.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)



Portal Nacional do
Conhecimento eproc



Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX



Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc:

